



UNIVERSIDADE DO EXTREMO SUL CATARINENSE
PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL Nº 210/2019

ALTERA EDITAL 169/2019 – PROCESSO SELETIVO
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA –
PIBIC 2019/2020

A Pró-Reitoria Acadêmica (PROACAD), por meio da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições, torna público alteração do Edital 169/2019, que abriu o **PROCESSO SELETIVO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA – PIBIC 2019/2020**.

1. DAS ALTERAÇÕES

1.1 O item 5.4 “PARA A INSCRIÇÃO DA PROPOSTA DEVERÃO SER ENVIADOS OS SEGUINTE DOCUMENTOS”, passa a vigorar com a **inclusão dos subitens f e g:**

5.4 Para a inscrição da proposta deverão ser enviados os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição da Proposta (Anexo A);
- b) Pontuação da produção científica conforme descrita na Tabela 1 (Anexo B);
- c) Plano de Trabalho ou Projeto de Pesquisa em conformidade com o descrito nos itens 3 e 4.2;
- d) Cópia do Currículo Lattes do professor orientador (padrão resumido do CNPq no formato pdf), atualizado na plataforma Lattes do CNPq até 08 de julho de 2019 e relativo ao período de 2017 a 2019;
- e) Comprovação de aceite de artigos científicos (se houver);
- f) Comprovação de captação externa nos órgãos de fomento ou em outras instituições (se houver);**
- g) Comprovação de depósito e concessão de patentes (se houver).**

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 Permanecem inalteradas todas as demais condições divulgadas no Edital 169/2019.

Criciúma, 04 de julho de 2019.

Prof^a. Dr^a. Indianara Reynaud Toreti
Pró-Reitora Acadêmica

Prof. Dr. Oscar Rubem Klegues Montedo
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação